

Assembleia convocada de aprovação

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - IDEIASNET S.A. de 30/04/2019

| |
|--|
| Nome do Acionista |
| CNPJ ou CPF do acionista |
| E-mail |
| Orientações de preenchimento Caso opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos dos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM 481/2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481/2009"), o acionista da Ideiasnet S.A. (Ideiasnet ou Companhia) deverá preencher este Boletim de Voto a Distância ("Boletim"), que somente será considerado válido e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum da Assembleia Geral Ordinária ("AGO") da Ideiasnet, se observadas as seguintes instruções: (i) o acionista deverá indicar acima seu nome (ou denominação social), bem como o número de seu CPF ou CNPJ, conforme aplicável, além de um endereço de e-mail para eventual contato; (ii) os campos deverão estar devidamente preenchidos; e (iii) a última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso. A Companhia não exige o reconhecimento de firma dos Boletins emitidos no território brasileiro, porém requer a notarização e a consularização daqueles emitidos fora do País. Importante ressaltar que 23 de abril de 2019 será o último dia para o recebimento do Boletim por uma das três formas a seguir elencadas, e não o último dia para a sua postagem. Se recebido após o dia 23 de abril de 2019, os votos não serão computados. Os acionistas que optarem por exercer seu direito de voto por meio do Boletim deverão observar as demais regras e formalidades descritas na Proposta da Administração para esta AGO e no item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia, disponíveis nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.bmfbovespa.com.br) e da Ideiasnet (www.ideiasnet.com.br). |
| Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante Para que este Boletim seja considerado entregue, o Boletim e demais documentos necessários conforme mencionado abaixo, deverão ser recebidos até 7 dias antes da AGO, ou seja, até 23 de abril de 2019 (inclusive), devendo o acionista que optar pelo voto à distância enviá-lo adotando uma das seguintes alternativas: 1) Envio ao agente escriturador das ações de emissão da Companhia - Itaú Corretora de Valores S.A.: o acionista deverá transmitir a instrução de preenchimento deste Boletim ao Itaú Corretora de Valores S.A. somente no caso de ações que não estejam depositadas em depositário central, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo agente escriturador (https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritieservices/artigo/home/assembleia-digital). 2) Envio aos agentes de custódia: o acionista deverá transmitir a instrução de preenchimento deste Boletim ao custodiante de suas ações, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo respectivo custodiante. 3) Envio diretamente à Companhia: o acionista deverá enviar este Boletim ao endereço indicado abaixo, acompanhado dos documentos exigidos pela Companhia, conforme Proposta da Administração, por via postal ou eletrônica. De qualquer modo, é indispensável que a Companhia receba o Boletim e a cópia dos demais documentos até o dia 23 de abril de 2019. Em caso de dúvidas, entrar em contato com a área de Relações com Investidores, no telefone +55 21 3206 9200 ou por e-mail ri@ideiasnet.com.br . |
| Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia Ideiasnet S.A. Relações com Investidores Rua Visconde de Pirajá 495, sala 901 parte - Ipanema - Rio de Janeiro - RJ - cep 22410-003 E-mail: ri@ideiasnet.com.br |
| Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A. Av Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar - São Paulo - SP Telefones: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) / 0800 7209285 (demais localidades) Email: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br |
| Deliberações / Questões relacionadas à AGO |
| Deliberação Simples 1. Discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, conforme Proposta da Administração [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se |

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - IDEIASNET S.A. de 30/04/2019

Deliberação Simples

2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, conforme Proposta da Administração

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

3. Definir o número de membros do Conselho de Administração, conforme Proposta da Administração

Aprovar Rejeitar Abster-se

Eleição do conselho de administração por chapa única

Chapa Única

Bernardo Werther de Araujo (efetivo)
Carlos Eduardo Reis da Matta (efetivo)
Chad Randall Hollingsworth (efetivo)
Martin Edward Patterson (efetivo)
Pedro Henrique Faria de Moraes (efetivo)
Ronaldo Esteves Borgerth Teixeira (efetivo)

4. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa Única

Aprovar Rejeitar Abster-se

5. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

Sim Não Abster-se

6. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim Não Abster-se

7. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída

Bernardo Werther de Araujo (efetivo) [] %

Carlos Eduardo Reis da Matta (efetivo) [] %

Chad Randall Hollingsworth (efetivo) [] %

Martin Edward Patterson (efetivo) [] %

Pedro Henrique Faria de Moraes (efetivo) [] %

Ronaldo Esteves Borgerth Teixeira (efetivo) [] %

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - IDEIASNET S.A. de 30/04/2019

Deliberação Simples

8. Fixar o valor máximo da remuneração global anual dos Administradores da Companhia, conforme Proposta da Administração

Aprovar Rejeitar Abster-se

Questão Simples

9. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do Art. 141 da Lei 6.404/76?

Sim Não Abster-se

Questão Simples

10. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976?

Sim Não Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____